



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: JOSÉ TRAVA		Partido: PR
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>O município de Porto Esperidião tem a base econômica firmada na agropecuária. Há que considerar que grande parte da produção agrícola é realizada por pequenos proprietários rurais familiares.</p> <p>Esses agricultores necessitam do apoio do poder público no sentido de ampliar a produção e agregar valor à mesma. Uma forma concreta de prestar apoio aos pequenos agricultores é através do fornecimento das máquinas agrícolas (tratores) do município aos pequenos agricultores.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que sejam fornecidos os tratores pertencentes ao município aos pequenos agricultores, para otimizar o plantio agrícola.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 30 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;">José Trava VEREADOR</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: JOSÉ TRAVA		Partido: PR
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA O FORNECIMENTO DE TRATORES AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PORTO ESPERIDIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. PAGLIUCA, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, mostrando-lhes a necessidade urgente de FORNECIMENTO DE TRATORES DO MUNICÍPIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE DESTE MUNICÍPIO, COM A MÁXIMA URGÊNCIA.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 30 de agosto de 2010.</p>		
José Trava Vereador		